Indicação nº 446/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto,** com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Administração **Elias Cavalcante da Rocha Júnior**, ao Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania **Marques Nunes de Azevedo,** ao Senhor Secretário Municipal de Finanças **Gilmar Ribeiro Júnior** e ao Senhor Comandante da Guarda Civil Municipal (GCM) **Francisco Alves,** a seguinte indicação:

"Solicita estudo de viabilidade de liberação dos servidores da Guarda Civil Municipal (GCM) para período de férias a partir do décimo dia de cada mês. "

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido à queda do quadro de funcionários em decorrência do período de férias. Levando em consideração que os plantões dos Guardas Civis Municipais são 24x72, a liberação dos funcionários para período de férias a partir do décimo dia de cada mês irá trazer um aumento do efetivo, não irá gerar nenhum tipo de ONUS, apenas beneficiar os servidores e nossa comunidade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Jamal Subhi Baker
Vereador (PSB)